

PORTARIA Nº 08/2026
15 DE JANEIRO DE 2026

Alterar Portaria nº 97/2025 de 01/12/2025,
e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar no Artigo 1º da Portaria nº 97/2025 de 01/12/2025, que concede Licença Especial a servidora **MARLUCE CAVALCANTE DA SILVA MAIA**, onde se lê: período de 01 (um) mês compreendido entre 12 de janeiro à 10 de fevereiro de 2025, referente ao 2º mês do 8º quinquênio, leia -se: “ **período de 01 (um) mês da Licença Especial a partir de 06 de abril de 2026, referente ao 2º mês do 8º quinquênio**”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 06 de abril do ano em curso;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de janeiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZWUW-GBVA-RTI5-NTMD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 16/01/2026 09:33:31 (Docflow)